



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Empresa Baiana de Ativos S. A.  
Presidência - BAHIAINVESTE/DIPRE

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2026**

### **Aprova proposta do novo Plano de Cargos e Salários – PCS da BAHIAINVESTE**

O Conselho de Administração da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII, do art. 29 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estrutura consistente para atrair, manter e motivar profissionais qualificados;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer normas claras para gestão de pessoas e carreira;

CONSIDERANDO a necessidade de salários equitativos internamente e alinhados com o mercado;

CONSIDERANDO a necessidade da valorização do compromisso e desempenho com critérios objetivos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o novo Plano de Cargos e Salários discriminado nos anexos I e II, constantes no Processo SEI nº 113.9824.2026.0000011-41 (00132342672) e (00132342684).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 28.01.2026, data da sua aprovação.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

**ROBERTA FONSECA SAMPAIO**

Presidenta do Conselho

**ADRIANO TAMBONE**

Conselheiro

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

Conselheiro

**MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA**

Conselheiro

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Conselheira

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Conselheira

**TIAGO PEREIRA DA COSTA**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretária de Estado**, em 13/03/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Sampaio, Coordenadora Executiva**, em 16/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tambone, Superintendente**, em 16/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas, Secretário**, em 16/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 16/03/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira da Costa, Coordenador Geral**, em 16/03/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135249140** e o código CRC **98DEA21F**.